



Vereadora Erika Hilton

PROJETO DE LEI Nº /2021

Acrésceta o artigo 11-A à Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo, para prever a instalação de cisternas em edificações públicas ou equipamento municipal.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - A Lei nº 16.642, de 9 de maio de 2017 - Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo - passa vigorar acrescido de um artigo 11-A, com a seguinte redação:

“Art. 11-A. O projeto de nova edificação pública ou equipamento municipal a ser construído deve prever a instalação de sistema de captação de águas pluviais para sua reutilização com disposições técnicas estabelecidas na legislação estadual e federal aplicável e normas pertinentes.” (NR)

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das disposições orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões,

ERIKA HILTON

Vereadora

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br



Vereadora Erika Hilton

JUSTIFICATIVA

Conforme previsto pelos cientistas, mudanças climáticas estão aumentando os eventos extremos em intensidade e frequência, a saber: ondas de calor e de frio, secas e enchentes. A previsão para as próximas décadas é a ocorrência destes extremos com muito maior frequência, acarretando enormes preocupações com as consequências que estes extremos trarão à saúde pública.

No Município de São Paulo, a ocorrência de escassez hídrica e episódios gravíssimos de enchentes súbitas estão se intensificando, trazendo resultados catastróficos para a população que vive em áreas mais vulneráveis.

Dentre as soluções que podem contribuir com a resiliência da cidade em face de eventos climáticos extremos e com a redução de incidência de enchentes estão a desimpermeabilização do solo por meio da rearborização e a captação de águas pluviais para reutilização, que podem ser adotadas em prédios públicos. Sendo apenas uma, dentre outras, soluções de baixo custo e alta eficiência descritas no Guia Prático para Construções e Comunidades Resilientes ao Clima, publicado em agosto de 2021 pela Organização das Nações Unidas¹.

Desenvolver de forma estruturada sistemas que coletam e armazenam as águas pluviais para reduzir a velocidade da descarga no sistema de drenagem urbana, podem salvar vidas, reduzir danos e contribuir para o bem-estar da população paulistana.

Por isso proponho a inclusão de sistema de captação de águas pluviais no Código de Obras atual para que seja instalado em todas as novas edificações públicas ou equipamentos municipais a serem construídos na Cidade.

¹ Ver mais em

<<https://wedocs.unep.org/xmlui/bitstream/handle/20.500.11822/36405/Adapbuild.pdf>>. Acesso em: 03/novembro/2021



Vereadora Erika Hilton

Assim, espero contar com o voto favorável dos nobres pares para a presente propositura.

Palácio Anchieta
Viaduto Jacareí, 100, 3º andar, sala 304
São Paulo - SP, CEP 01319-900
erikahilton@saopaulo.sp.leg.br